



**RESOLUCIÓN DEL COMITÉ DE CERTIFICACIÓN**  
**RESOLUÇÃO DO COMITÉ DE CERTIFICAÇÃO**

S A L I D A	JUNTA DE ANDALUCÍA CONSEJERÍA DE SALUD Agencia de Calidad Sanitaria de Andalucía	
	06 JUN 2013	
	Registro General	35286/13 Sevilla

**ANTECEDENTES**  
ANTECEDENTES

La USF Serra da Lousa (proyecto 2011/099) ha realizado el proceso de certificación tomando como referencia el Manual de Estándares ME 5 1\_03.

O USF Serra da Lousa (proyecto 2011/099) desenvolveu o processo de certificação tendo como referência o Manual de Standards ME 5 1\_03.

En la fecha que se cita el Comité de Certificación procedió al estudio del Informe de evaluación del proyecto 2011/099, de la respuesta del solicitante y del resto del expediente.

Na presente data o comité de certificação analisou o relatório de avaliação do projecto 2011/099, as respostas da Centro que requereu a certificação e toda a restante Informação e expediente.

**POR TANTO**  
ASSIM SENDO

A la vista de la información presentada, el Comité de Certificación de la Agencia de Calidad Sanitaria de Andalucía en uso de sus facultades y atribuciones conferidas

Analisadas as informações apresentadas, o Comité de Certificação da Agencia de Calidad Sanitaria de Andalucía, no exercício das suas competências e das funções que lhe foram atribuídas

**RESUELVE**  
DECIDE

Conceder la **certificación en el nivel avanzado a la USF Serra da Lousa (proyecto 2011/099)**, según lo dispuesto en el programa ME 5 1\_03.

Conceder a certificação com o nível bom a USF Serra da Lousa (proyecto 2011/099), tal como previsto no programa ME 5 1\_03. Asimismo, le comunicamos que teniendo en cuenta el resultado de esta evaluación y los plazos establecidos en el procedimiento de certificación, el Comité de Certificación acuerda realizar la próxima visita de seguimiento en el mes de **septiembre de 2014**.

Em conformidade com o resultado desta avaliação e com os prazos estabelecidos no processo de certificação, o comité de certificação determina ainda que a próxima visita de seguimento se deverá realizar no mês de setembro de 2014.

Y para que así conste y surta los efectos oportunos, firmo la presente resolución en Sevilla, a 6 de junio de 2013.

Para que conste, e para os devidos efectos, assino a presente resolução em Sevilha, 6 de junho de 2013

Atentamente,

D<sup>a</sup>. Ángela Palop del Río  
Presidenta del Comité de Certificación





**ANEXO I: Cumplimiento de evaluación**

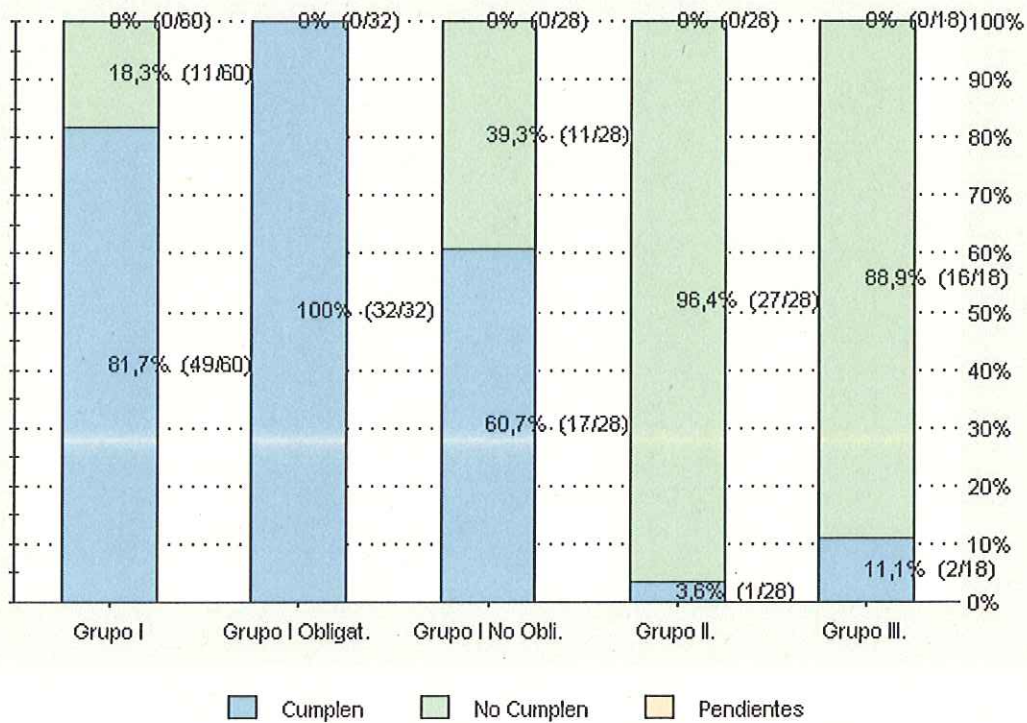
	No Cumplen	Cumplen
Grupo I	18,3% (11/60)	81,7% (49/60)
Grupo I Obligatorios	0% (0/32)	100% (32/32)
Grupo I No Obligatorios	39,3% (11/28)	60,7% (17/28)
Grupo II	96,4% (27/28)	3,6% (1/28)
Grupo III	88,9% (16/18)	11,1% (2/18)
<b>Totales</b>	<b>50,9% (54/106)</b>	<b>49,1% (52/106)</b>

Tabla 1. Cumplimiento de estándares por grupo

Agrupación	Nº Estándares	No Cumplen	Cumplen	No Aplican	% Cumplen
Grupo I	65	11	49	5	81,7 %
Grupo I Obligatorios	35	0	32	3	100 %
Grupo I No Obligatorios	30	11	17	2	60,7 %
Grupo II	29	27	1	1	3,6 %
Grupo III	18	16	2	0	11,1 %
<b>Totales</b>	<b>112</b>	<b>54</b>	<b>52</b>	<b>6</b>	<b>49,1%</b>

Tabla 2. Cumplimiento de estándares por grupo

**Gráfico de Evaluación**  
Nivel de cumplimiento 49,1%



Nº de estándares que no aplican: 6

Gráfico. Cumplimiento de estándares por grupo



## Anexo II: Proposta de seguimento

Após obter a acreditação, a **UFS Serra da Lousa (projecto 2011/099)** deve continuar a fazer a sua autoavaliação relativamente ao Programa de Acreditação, com especial ênfase para a necessidade de manter ao longo de todo o tempo a conformidade com os standards de qualidade que a Agencia de Calidad Sanitaria de Andalucía deu como cumpridos à data actual.

A partir de agora, inicia-se para o **projecto 2011/099**, um período de **auto-avaliação de seguimento**, devendo desenvolver todas as acções que lhe permitam implementar as áreas de melhoria identificadas durante as fases do processo de acreditação.

O período de **auto-avaliação de seguimento** vai ter a duração de cinco anos, período esse durante o qual a Agencia de Calidad Sanitaria poderá realizar, com conhecimento prévio da coordenadora do Centro, avaliações de cumprimento dos standards. Em qualquer dos casos, a Agencia de Calidad Sanitaria realizará uma avaliação de seguimento dos standards que se deram como cumpridos à data actual em cada período de dois anos.

Após decorrido pelo menos um ano, o **projecto 2011/099**, pode solicitar à Agencia de Calidad Sanitaria a realização de uma avaliação de conformidade para aceder a um nível de acreditação superior.

Durante este período, todos os canais de comunicação entre o **projecto 2011/099**, e a Agencia de Calidad Sanitaria permanecerão abertos, tal como vinha acontecendo na actualidade.